

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 917 de 17 de Dezembro de 2024
DATA: 17/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**
Data: 17/12/2024
IP com nº: 192.168.1.14
www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2097

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

APROVAÇÃO: 014/2024 - RESOLUÇÃO Nº 014/2024 - CMSB.

APROVAÇÃO: 015/2024 - RESOLUÇÃO Nº 015/2024 - CMSB.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - APROVAÇÃO: 014/2024**RESOLUÇÃO Nº 014/2024 - CMSB.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (C.O.F) DOS GASTOS DA SEMUS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) REFERENTE AO 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE DE 2024.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em sua 10ª Reunião Ordinária deste conceituado colegiado, realizada no dia 26 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a resolução 453,10 maio de 2012.

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buriticupu, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e observando a Legislação Vigente; Dispõe Sobre a Aprovação do Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças (C, O, F), que oferece Parecer favorável, a Aprovação dos gastos da(SEMUS) Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu, referente aos meses de janeiro a abril de 2024, conforme determinação do Governo Federal e do Estado do Maranhão.

Considerando que em tempo hábil, e que todos os prazos foram cumpridos, pela Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu -MA em disponibilizar quando solicitado por este Conselho os Relatórios de Prestação de Contas dos Gastos feitos referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024 e contamos com o auxílio de um técnico da contabilidade da prefeitura senhor Miuzete Fonteneles .

Considerando que as Peças e Documentos Originais eram confrontadas com os Relatórios, e satisfatórios as análises;

Considerando a legitimidade das informações fornecidas sobre os gastos da (SEMUS) Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições ;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade, a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), referente aos meses de maio a agosto de 2024.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.**

Buriticupu – MA 27 de novembro de 2024.

Regivan Lima Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - APROVAÇÃO: 015/2024

RESOLUÇÃO Nº 015/2024 - CMSB.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (C.O.F.), DOS GASTOS DO SAMU BASE – 192, REFERENTE AOS MESES DE MAIO A AGOSTO QUE CORRESPONDE AO TERCEIRO E QUARTO BIMESTRE DE 2024.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em sua 10ª Reunião Ordinária deste conceituado colegiado, realizada no dia 26 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a resolução 453,10 de maio de 2012.

Considerando que tivemos acesso as pastas solicitadas pelo Conselho, e que tivemos o apoio da coordenadora do SAMU a mesma nos disponibilizou quando solicitado por este Conselho os Relatórios e balancetes de Prestação de Contas dos gastos feitos pelo S AMU BASE – 192, referente ao terceiro e quarto bimestre de 2024, que correspondem aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024;

Considerando que as peças e Documentos Originais eram confrontados com os Relatórios, e Satisfatórios as análises e ainda tivemos auxílio de um técnico da contabilidade senhor Miuzete Fonteneles solicitado por este conselho;

Considerando a legitimidade das informações fornecidas sobre os gastos do SAMU BASE – 192, o Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º- **Aprovar por Unanimidade a Prestação de Contas do SAMU BASE – 192, referente ao terceiro e quarto bimestre de 2024.**

Art. 2º- **Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.**

Buritcupu – MA 27 de novembro de 2024.

Regivan Lima Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

